## Decreto Nº 22 - de 23 de Fevereiro de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

## Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão	02 - F	PREFEITUR	A MUNIC	IPAL DE	DONA	EUZEBIA

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0002.1.0031-	-1.550.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE CRECHE MUNICIPAL R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 01		60.000,00
Total da Unidade 03		60.000,00
Total da Instituição 02		60.000,00
Total Geral Acrescido	R\$	60.000.00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.381.0002.1.0026	-1.550.000 - 4.4.90.61.00 AQUISICAO DE TERRENOS PARA EDUCAÇÃO	• • R\$	60,000,00
Total da Sub-Unidade 01	***************************************		60.000,00
Total da Unidade 03	***************************************		60.000,00
Total da Instituição 02			60.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 23 de Fevereiro de 2024

Manoel Franklin Rakirigues PREFEITO MUNICIPAL CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE LOCULIT
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TÊRMOS DA

LEI ORGÂNICA EM 23/02/2021

Marisângela C. Oliveira - CHEFE GABINETE